

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL 09/2019

Comunicado Credenciamento Emergencial - Programa Ensino Integral - Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

A Dirigente Regional de Ensino da Região Centro Oeste, comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste. Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2019, para a função Docente - **exclusivamente para as disciplinas de Língua Portuguesa, Biologia, Matemática, Física, Arte e Educação Física**, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, Resolução SE 57, de 25-10-2016, Resolução 57, de 07-09-2018 e demais legislações pertinentes. Dentre as legislações citadas, destacamos o disposto no artigo 12 da Resolução SE 57/2016 “Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição. Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.”

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicação Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI). Essas atribuições envolvem as atribuições específicas do professor responsável pela Sala/Ambiente de Leitura das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral estabelecidas no Artigo 5º da Lei complementar 1.191/2012 e as ações de

planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral. 2.1. Situação funcional: A - Professor em atividade docente: exclusivamente docentes com Habilitação em Língua Portuguesa, Biologia, Matemática, Física, Arte e Educação Física. a) Ser professor Titular de Cargo ou Docente Ocupante de função-atividade (OFA – Categoria F) estar em efetivo exercício de seu cargo ou função atividade ou da designação em que se encontre; 2.2. Formação: Licenciatura plena; 2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício; 2.4. Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2019; 2.5. Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral.

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação. No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem a condição de elegibilidade.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da entrevista e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

Período de Inscrição: de 07-08-2019 a 13-08-2019.

A inscrição para o Credenciamento será realizado através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1NwgJm1pjLXX_JtK68USetWrd6vd7avNnKbJ0qNp-Aj4/edit

Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

Período de entrevistas: de 12/08 a 15-08-2019.

O agendamento será realizado no mesmo link da inscrição.

Local das entrevistas: Diretoria de Ensino - Região Centro Oeste – Avenida Rio Branco, 1260 – Campos Elíseos – São Paulo SP

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define a Resolução SE 57/2016.

3.2. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar: I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos; II – o perfil do profissional, de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral, definido mediante entrevista, momento em que será avaliado: Protagonismo: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação. Domínio do conhecimento e contextualização: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida. Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar. Relacionamento e corresponsabilidade: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola. Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

3.3. Alocação dos candidatos nas vagas: Prazo: após publicação da classificação, total ou parcial, de acordo com a necessidade das Unidades Escolares.

Local: Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste – Avenida Rio Branco, 1260, Campos Elíseos – São Paulo SP.

3.4. Vagas/Escolas do Programa:

EE Antonio Alves Cruz:01 Língua Portuguesa, 01 Biologia, 01 Educação Física;

EE Alberto Torres:01 Física, 01 Língua Portuguesa;

EE Carlos Maximiliano P. dos Santos: 01 Língua Portuguesa;

EE Lourenço Filho: 01 Arte;

EE Maria Ribeiro G. Bueno: 01 Matemática;

EE Oswaldo Aranha: 01 Matemática.

4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato, original e cópia, no momento da entrevista: RG/CPF; Diploma de Licenciatura Plena; Histórico Escolar da Licenciatura Plena; Atestado de Frequência (FICHA 100) dos últimos três anos considerado de 30-06-2016 a 30-06-2019 (esta ficha 100 deverá ser solicitada na escola sede do cargo ou função). Comprovante de inscrição para atribuição de classes/aulas 2019;* Rol de Atividades, em caso de Professor Readaptado.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da entrevista, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

Maria Cecília Mello Sarno
Dirigente Regional de Ensino